Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2022

"Indico ao Poder Executivo, a colocação de três Bandeiras, na Praça da Bandeira da Igreja São Benedito, uma da nossa cidade, outra do Estado de São Paulo e outra do Brasil".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a colocação de três Bandeiras, na Praça da Bandeira da Igreja São Benedito, uma da Nossa Cidade, uma do estado São Paulo e outra do Brasil.

Ouvindo os munícipes, os quais nos solicitaram para que juntos a Administração Pública, indiquemos a colocação dessas três Bandeiras, pois seria de grande importância e de muito valor para a comunidade, e a própria praça já tem o nome de praça das Bandeiras e no local também são criados espaços para o lazer, o entretenimento e as manifestações de cunho social e outros..

.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração para que a mesma seja feita a colocação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de abril de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.04.08 08:39:31 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADOR

PTB 14

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br